

CONFLITOS EM TORNO DA EMERGÊNCIA DE INOVAÇÕES SÓCIO-ORGANIZACIONAIS: O CASO DO ACORDO DE PESCA NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE PACUÍ DE BAIXO (CAMETÁ-PA)¹

CONFLICTS AROUND THE EMERGENCE OF SOCIAL ORGANIZATIONAL INNOVATIONS: THE CASE OF THE FISHERIES AGREEMENT IN THE RIVERSIDE COMMUNITY OF LOW PACUÍ (CAMETÁ-PA)

Francinei Bentes Tavares²
Sara Corrêa Dias³

Resumo: Este artigo visa analisar as modalidades de uso dos recursos pesqueiros, os conflitos socioambientais em torno da pesca e sua relação com os Acordos de Pesca enquanto principal estratégia de conservação do potencial pesqueiro na comunidade de Pacuí de Baixo, no município de Cametá-Pará, construído a partir de uma parceria entre a sociedade civil e o poder público. A análise dos processos organizacionais na busca de alternativas econômicas e de segurança alimentar mostra como os pescadores recompõem seus modos de reprodução através do ordenamento pesqueiro, que também exprime as formas de resistência desses pescadores frente aos impactos contraproducentes oriundos principalmente da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí- PA. Finalmente, apresenta resultados significativos obtidos a partir de práticas transformadoras que visam o melhor uso, manejo e gestão dos recursos naturais, bem como reflexões das experiências locais que resultaram em benefícios animadores aos camponeses envolvidos na trama social local.

Palavras-chave: Acordos de pesca. Gestão dos recursos pesqueiros. Conflitos socioambientais.

Abstract: This article aims to examine how the use of fishery resources, the environmental conflicts around fishing and its relationship with the Fisheries Agreements as the main strategy of conservation of the fisheries potential in the community Pacuí de Baixo, in the municipality of Cametá, Pará, built from a partnership between civil society and government. The analysis of the organizational processes in the search for economical alternatives and food security shows how the fishermen recompose their modes of reproduction through the fisheries management, which also expresses the forms of resistance against these fishermen's counterproductive impacts arising mainly after Hydroelectric of Tucuruí-PA. Finally, it presents significant results obtained from transformative practices that aim to better use, handling and management of natural resources, as well as reflections of local experiences that resulted in benefits to encouraging farmers involved in the local social fabric.

Keywords: Fisheries agreements. Management of fishing resources. Environmental conflicts.

1 Trabalho desenvolvido com o apoio do Programa de Iniciação Científica (PIBIC/UFPA) e do Programa de Extensão "Ação coletivas e uso de recursos naturais na agricultura familiar: os acordos de pesca na região do Baixo Tocantins-PA" (financiado com recursos do Edital PROEXT/MEC/SESu 2013), no âmbito do Grupo de Estudos sobre a Diversidade da Agricultura Familiar - GEDAF.

2 Docente do Campus Universitário do Tocantins / Cametá (CUNTINS), Universidade Federal do Pará. E-mail: francinei@ufpa.br

3 Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Universitário do Tocantins / Cametá (CUNTINS), da Universidade Federal do Pará. Bolsista PIBIC/UFPA/AF. E-mail: saracdias@yahoo.com.br

1. "QUANDO O RIO ESTÁ PRA PEIXE": ELEMENTOS INTERPRETATIVOS SOBRE A ATIVIDADE DE PESCA ARTESANAL NO BAIXO TOCANTINS

A bacia Amazônica cobre uma área de aproximadamente 7.000.000 km², dos quais 58% (4.100.000 km²) encontram-se em território brasileiro; o que faz do Brasil um dos países mais ricos em biodiversidade do mundo. Os rios amazônicos e ecossistemas associados apresentam uma rica diversidade de fauna e flora, incluindo cerca de 3.000 espécies de peixes, o que equivale a aproximadamente um terço de toda a ictiofauna de água doce do mundo (DÜRR; COSTA, 2008).

A região do Baixo Tocantins também apresenta uma rica diversidade ecológica, principalmente no que se refere aos recursos pesqueiros que habitam o espaço regional. Com isso, muitas das atividades econômicas da região baseiam-se no uso de recursos aquáticos, os quais estão sob risco crescente devido à expansão descontrolada e mal planejada de atividades de alto impacto na região, tais como: desflorestamento; sobre-exploração dos recursos pesqueiros; mudança no ambiente aquático e no regime hidrológico dos rios, além de conflitos crescentes entre os usuários dos recursos aquáticos.

O uso e ocupação desordenados dos tributários do Rio Amazonas, além de comprometer a qualidade dos recursos hídricos, a biodiversidade aquática e a produção pesqueira, ameaçam diretamente a qualidade de vida das populações locais, como as comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais e os grupos indígenas, que utilizam os recursos aquáticos como fonte de alimentação e/ou renda.

Desde os anos 1980, em resposta à intensificação da exploração comercial predatória da pesca na Amazônia, comunidades ribeirinhas e suas organizações representativas vêm buscando implementar modelos descentralizados de gestão dos recursos pesqueiros. Estas iniciativas, no princípio, foram fomentadas pela ação pastoral da Igreja Católica e vieram a constituir o chamado "Movimento de Preservação de Lagos", através da Comissão Pastoral da Terra (CPT). A partir da mobili-

zação social em torno da ECO-92, e devido ao desligamento de muitos missionários que coordenavam as pastorais sociais, o movimento se legalizou com a formação de "grupos ambientalistas" (PEREIRA et al., 2007).

Uma das iniciativas buscadas pelas comunidades ribeirinhas foi a conservação dos recursos pesqueiros e florestais por meio dos "acordos de pesca" ou "acordos de preservação". Tais denominações refletem a preocupação de sobrevivência das famílias. Assim, os pescadores e instituições públicas (como o IBAMA) decidem acerca das regras do acordo, que podem incluir: normas de acesso, proibição de técnicas de captura predatórias e regras sobre a divisão dos recursos entre os usuários, estabelecendo formas participativas de manejo (ou cogestão), definidas por Borri-Feyrabend (2000, p. 22) como:

[...] Uma situação na qual dois ou mais atores sociais negociam, definem e asseguram entre si uma divisão justa das atividades de manejo, direitos e responsabilidades sobre um determinado território, área ou conjunto de recursos naturais.

Para Pomeroy (1998) não se deve ver a cogestão somente como um processo de regulamentação, mas também como um processo de gestão flexível, pois ali deve-se desenvolver fóruns de discussão, gestão de conflitos, tomada de decisão, conhecimento e aprendizado entre os usuários do recurso e o governo. A gestão do recurso pesqueiro comunitário, nas políticas pesqueiras, é admitida em forma de cogestão com a divisão da responsabilidade entre o governo e as comunidades (POMEROY 1995; POMEROY; BERKES, 1997).

Nessa perspectiva, o trabalho procura apresentar como principal problemática algumas reflexões a realidade da pesca desenvolvida na região do Baixo Tocantins (em especial na comunidade de Pacuí de Baixo, situada no município de Cametá), destacando as possibilidades e os conflitos existentes nas localidades, sobretudo no que se refere aos aspectos sociais, ambientais e econômicos que norteiam o desenvolvimento do território, assegurando a conservação e o uso sustentável da biodiversidade regional.

Pretendemos analisar e refletir sobre essas temáticas a partir da compreensão de um contexto em pleno movimento de transformação, na qual se instituem as atuais formas de exploração dos recursos pesqueiros. As novas características do contexto regional vêm colocando outras perspectivas aos atores locais e produzindo uma maior diversidade social e ambiental na região.

Portanto, o objetivo deste artigo é compreender que a discussão em torno da atividade pesqueira possibilita mostrar um exemplo de como as maneiras de gestão dos recursos naturais podem dar ensejo a novas formas organizativas dos recursos locais, por meio do que se poderia entender como processos sociais de representação (CALLON, 1986; LATOUR, 2004).

Dessa forma, toma-se como área de estudo a região do Baixo Tocantins, localizada no norte do Pará, formada por 11 municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia. Por mais que estes municípios sejam considerados como parte de uma mesma unidade territorial, a divisão regional do estado atualmente não a reconhece oficialmente, distribuindo os mesmos entre microrregiões de Cametá (Abaetetuba, Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará), e Tomé Açu (Acará, Moju, Tailândia). O estudo foi realizado na Ilha Pacuí de Baixo, localizada a 30 minutos da sede do município de Cametá, por via de transporte fluvial (barco a motor).

Os aspectos metodológicos seguidos no desenvolvimento da pesquisa envolveram o uso da abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas, visando identificar experiências inovadoras junto aos camponeses na comunidade escolhida. Para Minayo et al. (1994, p. 21) “[...] a pesquisa qualitativa trabalha com significados, aspirações, valores e atitudes, o que corresponde a um aspecto mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis”.

As entrevistas semiestruturadas foram desenvolvidas diretamente na comunidade

rural pesquisada, junto aos atores envolvidos na trama social local. Seguindo estas orientações, buscamos os sujeitos que possuam mais informações sobre os conflitos em torno dos acordos de pesca na localidade, desde sua implantação. Assim foram realizadas 04 (quatro) entrevistas com ribeirinhos da comunidade de Pacuí de Baixo, em Cametá-PA. Estes sujeitos são considerados importantes por participarem da construção dos processos sociais que envolvem os acordos de pesca e o gerenciamento da associação, pois conhecem os avanços e desafios da implementação do acordo, assim como, os conflitos por ele gerados. Os entrevistados foram selecionados com o auxílio do coordenador do acordo de pesca local, que os indicou para a coleta dos dados.

A pesquisa foi complementada com a análise de documentos produzidos pelas organizações das populações ribeirinhas, como Atas de Assembleias, relatório de reuniões, projetos elaborados e acordos de pesca. Em nível da comunidade escolhida realizamos conversas informais a partir de estadias na casa dos camponeses, ficando atento ao desenrolar da vida social local. Essas informações foram transcritas diariamente no caderno de campo. Para análise dos dados, recorreremos principalmente à técnica denominada de análise de conteúdo. Segundo Olabuenaga e Ispizúa (1989), a análise de conteúdo é uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social de outro modo inacessível.

2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESCA NO BAIXO TOCANTINS

A produção pesqueira no Baixo Tocantins, no estado do Pará, denota a chamada pesca de várzea ou pesca extrativa (caso específico da área estudada), reforçando a sua condição predominante de artesanal. Isso se dá em virtude das características geográficas e da própria dinâmica da atividade pesqueira que o espaço apresenta. A pesca e a relação com o rio marcam a vida material e social dos pescadores artesanais que utilizam de modo

sustentável da biodiversidade nele existente como fonte de alimentos. “Os ribeirinhos habitam as margens das águas tocantinas; a grande maioria paupérrima, vive do mais primário extrativismo – a quilômetros de distância das chamadas conquistas da civilização. Filhos, muitos filhos, são a única fartura nessas ilhas multicoloridas” (CARVALHO, 1998).

A maior quantidade de produtos da pesca advém da região das ilhas onde se concentra grande parte dos pescadores da região, sendo em sua totalidade camponeses (COSTA; INHETVIN, 2005), tendo nesta atividade a principal fonte de rendimentos da família. Por isso, a pesca assume um papel crucial no processo construtivo da dinâmica local, pois é a partir dela que advém grande parte da alimentação e renda familiar.

Todavia a oferta deste recurso no Baixo Tocantins vem sofrendo profundas transformações desde meados dos anos 1980, os quais suscitam em práticas inovadoras em torno dos recursos naturais, mobilizados a partir dos chamados movimentos sociais, com o intuito de modificar essa escassez. Tais problemáticas são oriundas basicamente de dois fatores: o processo de captura em elevada quantidade e a construção da barragem de Tucuruí (SANTOS, 2005).

Tais fenômenos podem ser considerados responsáveis por problemáticas existentes na região, dentre elas a redução do pescado foi a mais evidente, embora já se registrasse uma queda do pescado antes mesmos da construção da Hidrelétrica de Tucuruí (SANTOS, 2005). O Plano Popular de Desenvolvimento Sustentável da Região à Jusante da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PPDJUS) reforça essa questão quando alerta que:

Embora desde 1978 já houvesse uma tendência de queda progressiva da captura, de acordo com dados da SUDEPE (hoje IBAMA), o declínio registrado pode ser um reflexo da ação conjunta dos impactos da UHE de Tucuruí sobre o sistema à jusante e sobre o ciclo hidrológico sobre a pesca dos principais estoques e do acelerado desmatamento das margens do rio Tocantins, além da captura não seletiva e de práticas predatórias como o uso de redes finas e do timbó (PLANO..., 2003, p. 21).

A preocupação em reverter este processo vai mais além do controle e manutenção dos recursos naturais na região, pois os pescadores visam buscar garantias de sobrevivência para si e suas famílias. É desse modo que reforçam suas práticas sociais e tentam encontrar mecanismos endógenos que os fortaleçam e permita que os recursos pesqueiros possam ser administrados e apropriados de forma equânime e sustentável. (FILGUEIRA; SANTOS, 2006). Para além disso, configura-se a constituição de normas locais de uso e gestão dos recursos pesqueiros, que podem permitir a análise da emergência de novas configurações sócio organizacionais nas comunidades, a partir do entendimento de que as regras dos acordos de pesca estabelecem formas diferenciadas de utilização dos bens comuns em relação às usualmente praticadas nas comunidades ribeirinhas da região.

As problemáticas enfrentadas pelos pescadores das comunidades ribeirinhas da região do Baixo Tocantins advindas da crescente captura do pescado associado à barragem de Tucuruí (que pode ser considerado como o maior impacto causado pela ação humana na região, principalmente aos que vivem a jusante da barragem), acabaram por conduzir estes atores sociais a práticas inovadoras de manejo, que pudessem minimizar tais problemáticas e trazer recursos concretos e positivos à população.

Nesse sentido, em resposta à intensificação, utilização dos recursos aquáticos e o aumento de impactos causados sobre o âmbito socioambiental, as comunidades ribeirinhas e suas organizações representativas vêm desenvolvendo novas estratégias de manejar seus recursos pesqueiros, na tentativa de conservar as espécies existentes e recuperar as que foram perdidas. Dentre as principais estratégias, destacam-se os “Acordos de Pesca”, que são um conjunto de normas criadas pelas comunidades, com o apoio de outras instituições como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Colônia de Pescadores e ONG’s, para o controle da pesca na região. Em termos conceituais, em um material informativo sobre os acordos de pesca, produzido pelo Mi-

nistério do Meio Ambiente em parceria com a Colônia de Pescadores Z-16 (BRASIL, 2006), o acordo de pesca pode ser compreendido como sendo fruto de intenso processo de discussão envolvendo comunidades pesqueiras, incorporando aspectos “[...] culturais locais, econômicos e políticos, como o sistema de patronagem, e questões externas, como a política governamental e o mercado” (BRASIL, 2006, p. 31).

Os acordos de pesca na sua origem foram fomentados, principalmente, pela Igreja Católica, através do Movimento de Educação de Base (MEB) e do estabelecimento de Comunidades Eclesiais de Base (CEB’s). Além dos benefícios oriundos do controle dos recursos naturais para as populações da área envolvida, essa prática trouxe inúmeros benefícios, dentre os quais se destacam um melhoramento na qualidade do pescado capturado, bem como o resgate de espécies de maior valor comercial no mercado local, entre elas o mapará (*Hypophthalmus marginatus*), peixe símbolo da região e principal integrante da dieta alimentar dos ribeirinhos.

Isto é possível porque o “acordo de pesca” estabelece, entre outras questões, a:

(1) A proibição ou limitação do uso de aparelhos de pesca, como malhadeira, lanterna de carbureto, tamanhos de malhas etc., práticas que possam prejudicar o meio ambiente; (2) proibição da pesca no período do defeso, pois é nesse intervalo de tempo que o período reprodutivo das espécies acontece; (3) podem limitar a quantidade de pescado que se pode capturar por viagem; (4) podem proibir a pesca em áreas onde os peixes se reproduzem para povoar outras áreas (rios, lagos etc.), reservando estas áreas para servir de criadouro natural. Os acordos também podem estabelecer zonas de pesca, que podem ser: (a) áreas de preservação total, onde é proibido pescar; (b) áreas de preservação temporária, onde a pesca é liberada apenas em determinados meses do ano; (c) áreas de conservação, onde a pesca é permitida de acordo com regras delimitadas pela comunidade local (BRASIL, 2006, p. 29).

Do ponto de vista jurídico, os Acordos de Pesca foram legalizados em 31 de dezembro de 2001, por meio da Portaria do Ministério

do Meio Ambiente nº 029/2001, e fortalecidos ainda com a criação de Agentes Ambientais Voluntários das comunidades, “[...] com poder de constatação para organizar a fiscalização dos acordos, autorizado pelo IBAMA local” (BRASIL, 2006, p. 32), bem como com a constituição de normas outras criadas pelas comunidades, a fim de subsidiar seus acordos, por meio da criação de Associações.

Para além dos documentos oficiais criados pelo IBAMA, as normas de pesca articuladas pelas comunidades significaram a utilização de seus saberes sobre o rio e as práticas de pesca, como materialidade concreta para a efetivação dos acordos e das determinações da própria portaria. Nessa perspectiva, observa-se o disposto por Gurgel (2003), quanto ao fato de que as leis até chegarem à realidade imediata dos sujeitos que vivem o cotidiano vão sendo mediadas, sofrendo processos de gestão a fim de se tornarem aplicáveis. Assim, as normas locais vieram contribuir para a efetivação prática dos acordos de pesca delineados pelo Ministério do Meio Ambiente.

Nesse sentido, as iniciativas de desenvolvimento propostas para a população dessa região não podem deixar de considerar a existência de regras localmente construídas, mesmo que as normas dos acordos sejam edificadas com a mediação de entidades exteriores às comunidades, como a Colônia de Pescadores e o IBAMA. Mesmo assim, os aspectos levantados no trabalho de campo e na coleta de informações dessa pesquisa mostram que a construção dessas regras, aceitas coletivamente, é importante para servir de referência para práticas locais que representam formas mais próximas do ideal em relação ao manejo dos recursos naturais, e também mostram que o conhecimento tradicional pode se transformar em direção da discussão de formas de desenvolvimento mais voltadas para as realidades locais dessas comunidades em região como a estudada.

Assim, podemos observar que, no caso dos acordos de pesca, a construção social das regras envolvendo as comunidades, instituições representativas dos pescadores, organizações da sociedade civil e representações de órgãos estatais traz em si as dimensões de um

processo explícito de definição de possibilidades de compreensão que relaciona diferentes lógicas de forma inteligível a partir de determinadas ações conduzidas por atores sociais, o que implica, sobretudo, em diferentes tipos de deslocamentos e negociações estabelecidas basicamente a partir do que pode se considerar como a realização de um trabalho de tradução (CALLON, 1986). Este seria um processo complexo, polissêmico, e que poderia até mesmo fracassar.

Dessa forma, em alguns casos, a tradução pode-se tornar “traição” (CALLON, 1986). Ou seja, podem surgir controvérsias entre os aliados, e todo o processo de negociação em torno de um interesse comum pode ser colocado em risco. Tais controvérsias ocorrem, segundo Callon (1986, p. 218-219) quando surgem “manifestações pelas quais a representatividade do porta-voz é questionada, discutida, negociada, rejeitada, etc.”. O fechamento de uma controvérsia ocorreria apenas se os porta-vozes estivessem em uma posição na qual os mesmos não podem ser colocados em dúvida, situação que ocorre geralmente após intensos processos de negociação, de diversos tipos, e que podem levar bastante tempo.

Se esta representatividade começa a ser posta em questão, haveria o início do processo de “traição”, de acordo com a análise de

Callon: a tomada de atos que contradizem o que querem os porta-vozes e o surgimento de inúmeras críticas voltadas às formas de agir e falar dos representantes. Podem mesmo serem constituídos novos porta-vozes, e o ponto de convergência obrigatório imposto pelos antigos também é deslocado, ou nem mesmo é mais aceito de comum acordo. Nesse momento começam a emergir, nesse contexto, as críticas e conflitos em torno das regras e formas de uso acordados, ou seja, os processos de negociação não são necessariamente consensuais, e o complexo mecanismo de tradução pode ser interpretado como “traição” em relação a determinados pontos de vista, a depender dos atores sociais envolvidos e de seus posicionamentos sobre a temática em questão. Mas, de acordo com Latour (2004), a “traição” é um componente essencial do regime de enunciação política: os representantes, não podendo falar em nome de todos, devem necessariamente unificar o seu discurso. No entanto, sempre existem opiniões divergentes, em um agrupamento qualquer não existe possibilidade de todos pensarem do mesmo modo. Assim, tanto o representante “trai” aos seus representados que pensam de uma forma diferenciada acerca do que ele diz, quanto os “descontentes” podem formular críticas e agir de forma contrária ao que diz o seu representante. Por isso, o processo de represen-



Figura 01 Município de Cametá-PA, mostrando a localização da comunidade ribeirinha de Pacuí de Baixo

Fonte: IBGE (2013).

tação não é feito sem críticas e contestações, pelo contrário, há possibilidades que seja evitado delas.

3. CONFLITOS EM TORNO DOS ACORDOS DE PESCA NO BAIXO TOCANTINS: O CASO DA ILHA DE PACUÍ DE BAIXO

Para entender melhor os processos de emergência de inovações sócio organizacionais em torno dos acordos de pesca e os conflitos que podem ser daí decorrentes, analisaremos o caso de uma comunidade ribeirinha do município de Cametá-PA, denominada Pacuí de Baixo, cuja localização pode ser visualizada na FIGURA 01.

A comunidade de Pacuí de Baixo foi fundada em 1973 e sempre teve sua história marcada por mobilizações coletivas. Assim, foram surgindo lideranças que passaram a criar organizações e a participar dos movimentos sociais da região. A partir de 1978 vieram mobilizações sociais em torno do movimento sindical (o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cametá foi “conquistado” em 1980), e a “conquista” da Colônia de Pescadores Z-16 (abrangendo o município de Cametá), que teve início em meados de 1980 e se consolidou em 1990, com a posse da primeira junta governativa. Em 1997, foi fundada a Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Trabalhadores Extrativistas de Pacuí, com a participação de aproximadamente 48 famílias, que foi um grande avanço em termos de organização social na localidade.

No dia 24 de janeiro de 2005, em Assembleia geral reuniram-se na localidade de Pacuí de Baixo os moradores locais em conjunto com a comunidade e igrejas, assim como o IBAMA e Colônia de Pescadores. Nessa Assembleia fizeram a Ata que aprovou normas definindo procedimentos de conservação, tais como:

- Todos os moradores da área em preservação teriam o dever de colaborar com o bem-estar da população, ajudando na educação ambiental e na conservação do meio ambiente.
- Pescar no rio sem usar instrumentos considerados como danosos aos estoques pesqueiros,

como: malhadeira de arrastão, “ceboleira”, “fisgadeira”, “caceio” dentro do rio com qualquer número de malha, levando em consideração a área denominada de “Rego do Pacuí”, “matapi” para camarão em uma quantidade superior a 50 por família, “pari” fino em quantidade maior do que 05 por família, captura de peixes no período de desova, “puçá”, tarrafa, entre outros. Ficaram proibidas também substâncias tóxicas e químicas, explosivos, “gapuia” nos igarapés, “pindó”, “espingardinha” com lanterna, caça com arma de fogo e o uso de “balador” e quaisquer práticas que possam prejudicar o meio ambiente (o significado de alguns desses termos pode ser conferido no ANEXO 01).

Os pescadores que fossem autuados pelos agentes ambientais usando os materiais acima relacionados ou executando a “pesca predatória” seriam denunciados ao IBAMA e estariam sujeitos a multas e o cumprimento de pena impostos pelo Instituto, e estariam com seu benefício oriundo da pesca sob risco. Ficou permitido o uso dos seguintes materiais: malhadeira e redes de náilon com número de malha de nº 06 “para mais”, em qualquer quantia utilizada na pesca denominada “espera” e na “tapagem” de igarapés em propriedades próprias, ou em parceria, “matapi” para camarão, com a quantidade permitida de até 50 por família, “pari” fino, em uma quantidade de até 05 por família, “pari” grosso, “caniço”, “paredão de beira” e “paneiro”.

Os materiais e formas de pesca acima relacionados seriam legalmente utilizados sem nenhuma punição, respeitando-se ainda os “poços de criação”. Foram eleitos também 10 (dez) agentes ambientais capacitados e credenciados pelo IBAMA para atuarem na fiscalização. Cada agente deveria atuar em sua área e sempre que necessário em parceria com outros agentes, e teria parceria dos Conselhos Comunitários de Pastorais.

A Lei 9.605, aprovada em fevereiro de 1988, ampara os acordos de pesca. Ela regula a atividade pesqueira, definindo o que o pescador pode ou não fazer, e funciona da seguinte maneira: a partir de 1º de março a 31 de outubro o pescador tem a pesca ampla, isto é, pode fazer o manejo do pescado. A partir de

1º de novembro a 28/29 de fevereiro começa o período de Defeso, que é a proibição da pesca durante o período reprodutivo dos peixes, determinada a cada ano pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por meio de Portaria. Na prática, a lei não é cumprida por todos, por isso, no período do Defeso é imprescindível a atuação dos fiscais, pois, além de apoiar o monitoramento (estudo) e controle (fiscalização) do acordo e do meio ambiente local, orientam os comunitários locais e de outras comunidades sobre os acordos e legislação vigente; advertem as pessoas que descumprirem o estatuto; denunciam aos órgãos competentes aqueles que prejudicarem o acordo de pesca e o meio ambiente, além de outras determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 19 de 05/11/2001 do IBAMA.

Durante o período do defeso, o pescador que é associado na Colônia Z-16 recebe o Seguro Defeso, um recurso equivalente a 04 (quatro) salários mínimos. A maioria trabalha com extrativismo do açaí (responsável por grande parte da renda familiar), a criação de pequenos animais, além de complementarem a renda familiar com aposentadorias, pensões e recursos de transferências governamentais (como as do Programa Bolsa Família).

O Seguro Defeso foi uma estratégia criada para viabilizar recursos que pudessem contribuir com a vida dos ribeirinhos. É um recurso fornecido pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Pesca, para que, no período de reprodução dos peixes (novembro a fevereiro) não se entrasse nos rios para a pesca de alta produção, senão para consumo próprio.

Para se entender as implicações da construção dos acordos de pesca na região tocantina, deve-se reconhecer e situar esses acordos num cenário de disputas pela apropriação e uso dos recursos pesqueiros. Os conflitos em torno da atividade da pesca começam pela apropriação e usos diferenciados dos territórios aquáticos os quais colocam em choque, de uma forma geral, o uso para obtenção da subsistência e o uso comercial (FURTADO, 2004, p. 58). Por outro lado, Goulding (1983) ressalta que outros impactos oriundos da atividade

humana, como a construção de hidrelétricas, desmatamento das margens dos rios e lagos, poluição por metais pesados, têm efeitos mais devastadores do que a própria atividade pesqueira.

Nesse sentido, o acordo de pesca na região do Baixo Tocantins surge imerso em um contexto histórico voltado a inúmeras problemáticas socioambientais resultantes da pesca predatória e da construção da Hidrelétrica de Tucuruí na década de 1980, pois segundo os entrevistados, grande parte dos problemas enfrentados na região são consequências da construção dessa barragem.

Assim, o acordo de pesca apresenta-se como um fator crucial para a melhoria da qualidade de vida dos ribeirinhos. Na situação estudada, levando em conta os acordos de pesca construídos e os resultados das entrevistas e outras técnicas de campo adotadas na comunidade de Pacuí de Baixo, concorda-se com Schmitz et al. (2011), que em situações nas quais os recursos naturais são manejados em área de acesso comum, a “tragédia dos bens comuns” – descrita no trabalho clássico de Hardin (1968 citado por SCHMITZ et al., 2011, p. 183) – não é inevitável, justamente porque não há nesses casos ausência total de regras e falta de compromisso dos envolvidos na atividade extrativa. As formas de manejo propostas no acordo de pesca, mesmo que também estejam envoltas em conflitos localizados e em situações de descumprimento das regras por parte de alguns dos extrativistas, trouxe impactos positivos como o aumento da quantidade e qualidade do pescado, pois com as práticas de conservação os peixes têm onde se reproduzir e crescer com segurança, aumentando a produtividade e a renda das famílias, impactando de forma positiva no modo de vida e nas características sociais e econômicas da população ribeirinha.

Segundo Little (2001), os conflitos podem girar em torno de diversas situações que podem emergir ou se gerar em função dos impactos, por exemplo, o controle sobre determinados recursos naturais, os valores e modos de vida, o uso da natureza cujo núcleo central reside no choque de valores e ideologias. Deve-se considerar que os conflitos tam-

Quadro 1 Informações sobre os conflitos em torno do acordo de pesca na Ilha de Pacuí de Baixo (Cametá-PA)

Tema	Aspectos centrais	Fatos ocorridos	Narrativas dos entrevistados
1. Conflitos em torno do acordo de pesca	1.1 Consequências negativas e positivas dos conflitos	<ul style="list-style-type: none"> - Ameaças contra os pescadores por parte dos comunitários que não aceitam o acordo. - Falta de apoio das instituições competentes. - Fracasso do acordo de pesca a partir dos conflitos. - Fortalecimento e união da comunidade, a partir dos conflitos. 	<p>"Parte dos conflitos foi bom, às vezes quando sentamos ameaçados, sempre tinham pessoas que nos incentivavam... sofrimos ameaças, pessoas que falavam contra o acordo, que queriam acabar" (Entrevistado nº 01).</p> <p>"Os próprios pescadores aos poucos foram se afastando, dando início a divergências" (Entrevistado nº 02).</p> <p>"Os conflitos quando surgiram, fracassou o acordo, foi o que acabou. As pessoas não aceitaram, não tinham o apoio dos órgãos competentes" (Entrevistado nº 03).</p> <p>"Foi bom, porque fortaleceu a comunidade, gerou a união, a organização comunitária" (Entrevistado nº 04).</p>
	1.2 Problemáticas encontradas inicialmente para a efetivação do acordo de pesca	<ul style="list-style-type: none"> - Ameaças contra os vigias que fiscalizavam o acordo. - Dificuldade de conscientizar os pescadores, por conta dos inúmeros conflitos. - Pessoas da própria comunidade envolvidas nos conflitos. 	<p>"No início foi muito difícil começamos, paramos e voltamos a funcionar o acordo. O mais difícil foi com os caçadores que usavam arma de fogo, cadornro, etc." (Entrevistado nº 01).</p> <p>"Não, no início todo mundo era de acordo" (Entrevistado nº 02).</p> <p>"Sim, surgiram ameaças de bater os vigias que fiscalizavam" (Entrevistado nº 03).</p> <p>"Sim, muitos pescadores não respeitavam o acordo, o acordo surgiu a partir do desrespeito ao meio ambiente, ele deu atividade para não mexer no rio, na mata, conscientizar as pessoas foi a maior dificuldade, porque isso gerava muitos conflitos" (Entrevistado nº 04).</p>
	1.3 Aspectos ligados aos conflitos locais	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de conscientizar pessoas de outras comunidades, que desconhecem o acordo. - Diminuição dos conflitos a partir do fortalecimento dos Acordos de Uso. 	<p>"São pessoas da própria comunidade, vem também pessoas de outro local que não sabiam do acordo (isso foi muito difícil) muitos delas pescavam com os moradores da própria comunidade" (Entrevistado nº 01).</p> <p>"Sim, sendo os próprios agentes da comunidade, por isso foi feito o acordo inicialmente para evitar que pessoas de fora viessem pescar, com o firmamento do acordo isso acabou" (Entrevistado nº 02).</p> <p>"São da própria comunidade, não vinham de outra comunidade, pessoas de outras comunidades vêm quando tem família no local" (Entrevistado nº 03).</p> <p>"Hoje não há conflito" (Entrevistado nº 04).</p>
1.4 Caminhos para resolução dos conflitos	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientização a partir de reuniões na comunidade para amenizar os conflitos, podendo ser encaminhados à Colônia caso não fossem resolvidos. - Falta de apoio para reforçar o acordo. 	<p>"Os coordenadores chamam pra conversa, reúne com os pescadores pra discutir, tentam conversar com o infrator, porque não tem apoio pra reforçar o acordo" (entrevistado nº 01).</p> <p>"Eram contra a vigilância, eram chamadas para reuniões onde davam suas opiniões" (Entrevistado nº 02).</p> <p>"A comunidade fazia reuniões, chamava atenção do infrator, caso não resolvesse levava a Colônia" (Entrevistado nº 03).</p> <p>"Primeiro chamava o infrator pra conversar, se não resolvesse levava pra Colônia" (Entrevistado nº 04).</p>	
1.5 Instituições envolvidas no processo constitutivo do acordo de pesca	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio da Colônia Z-16 no processo de conscientização e financiamento de materiais para o manejo do pescado. - Punições em alguns casos de desrespeito ao acordo. - Colônia de Pescadores como grande aliada na resolução dos conflitos locais. 	<p>"Sim, a Colônia através de reunião com a população para conscientizar, financiou também alguns materiais para a Associação" (Entrevistado nº 01).</p> <p>"A Colônia atendeu sim, querendo resolver o problema através de reuniões e conversas" (Entrevistado nº 02).</p> <p>"Sim, a Colônia a partir de conversa com o presidente, podendo até cortar o seguro defeso de for o caso" (Entrevistado nº 03).</p> <p>"A Colônia era um aliado forte, conversava com o infrator para conscientizá-lo" (Entrevistado nº 04).</p>	

Fonte: Dados de campo (2013).

bém fazem parte do processo construtivo de uma organização, por mais que os acordos de pesca tendem a produzir divergências entre os pescadores, também têm uma de suas metas baseadas no consenso em prol do bem comum.

Considerando-se tais questões, apresenta-se no Quadro 01 alguns elementos sistematizados a partir dos dados obtidos através das entrevistas realizadas junto aos pescadores da comunidade de Pacuí de Baixo.

Percebe-se que a implantação do acordo de pesca na comunidade enfrentou um período de crise, conflitos e contradições, pois muitas pessoas não queriam concordar com o acordo, nem mudar suas práticas de manejo. Havia um grande receio de ficar sem o peixe, dada a visível escassez, o que estimulava as pessoas a intensificar as estratégias de pesca, desse modo, não respeitavam as normas construídas localmente, provocando inúmeros confrontos, discussão e até mesmo violência, várias vezes os coordenadores foram ameaçados, isso levou ao fracasso do acordo na localidade, assim como a falta de apoio dos órgãos competentes, no processo de conscientização e fiscalização dos acordos comunitários.

Todavia, destaca-se a importância do conflito para o fortalecimento da organização, haja vista que o mesmo gerou união entre os pescadores, transformando relações de caráter conflitivo em relações de cooperação. Segundo Simmel (1983), a vitória é uma das vias de resolução do conflito, e esta supõe aprendizagem social, pois é em si uma forma essencial de “socialização” entre os indivíduos envolvidos na ação, ocasionando fortes interações. Segundo o autor supracitado, além da socialização, o conflito produz uma unidade que é parte positiva do conflito, e esses elementos desagregadores são pensados de uma forma para que haja união entre o grupo de interesse.

O conflito pode não só elevar a concentração de uma unidade já existente, eliminando radicalmente todos os elementos que possam obscurecer a clareza de seus limites com o inimigo, como também pode aproximar pessoas e grupos, que de outra maneira não teriam qualquer relação entre si (SIMMEL, 1983, p. 157).

Quanto ao papel do acordo na gestão dos conflitos socioambientais, com base nas entrevistas, análise dos questionários e observação in locu, foi possível perceber que os acordos de pesca contribuíram para minimizar algumas categorias de conflitos (todos os entrevistados afirmaram ter havido diminuição dos conflitos em torno da pesca após a criação do Acordo de Uso), principalmente os relacionados à entrada dos chamados “pescadores de fora” e também os próprios pescadores da comunidade onde vigora o acordo (que era muito frequente na área) conforme é notado no depoimento a seguir:

“São pessoas da própria comunidade que infringem a lei, por isso foi feito o acordo inicialmente para evitar que pessoas de fora viessem pescar, e com o firmamento do acordo isso acabou” (Entrevistado nº 02).

A principal razão dos conflitos relacionados ao uso comum dos recursos pesqueiros é a quebra do acordo de uso estabelecido (isso gerava muitas adversidades) principalmente entre os pescadores de dentro e fora dos lagos, visto que, esses pescadores “de fora” e da comunidade entram na área do acordo no período noturno (em função da ausência de fiscalização) e aproveitam para pescar excessivas quantidades de peixes, modificando e desrespeitando as normas locais estabelecidas. Tais entraves impulsionaram a comunidade a fortalecer a vigilância nos poços de preservação, assim foram formados grupos entre os pescadores (sendo os próprios moradores da beirada) e cada grupo fiscalizava uma parte da ilha.

O pescador que fosse autuado cometendo irregularidades na pesca seria advertido verbalmente pelos fiscais, se voltasse a infringir o acordo, seria advertido em reunião com todas as lideranças locais, caso persistisse, seria denunciado à Colônia, podendo até perder os benefícios oriundos da pesca (como o seguro desemprego). Os pescadores de outras comunidades só poderiam exercer a atividade na ilha em parceria de moradores locais e obedecendo rigorosamente as normas esta-

belecionadas no acordo, do contrário imperariam o mesmo ciclo de punições.

Para fazer funcionar o acordo, que assegurava o recebimento do seguro defeso, e resolver os conflitos existentes, os coordenadores trabalhavam na conscientização a partir de reuniões com os pescadores. Infelizmente, a Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Trabalhadores Extrativistas de Pacuí (APATEP) não tem contado com o apoio das instituições competentes o que dificulta o trabalho de fiscalização, como relata um pescador:

“os coordenadores chamam pra conversar, reúnem com os pescadores pra discutir, tentam conversar com o infrator, porque não tem apoio pra reforçar o acordo” (Entrevistado nº 01).

Essa situação nos faz refletir sobre a importância do papel de cada instituição no processo de cogestão. Esta exige que cada um, dentro de sua atribuição, cumpra seu papel, o Estado executando e monitorando as políticas públicas, as instituições de pesquisa investigando a viabilidade (social, econômica e ambiental) e propondo alternativas de manejo e a sociedade civil organizada participando e colaborando no monitoramento das regras e normas ambientais. Mas, para que isso seja possível, é necessário que se estabeleça uma relação dialógica entre os atores sociais e as instâncias governamentais para que juntos possam planejar e discutir caminhos possíveis para o desenvolvimento sustentável da região, caso contrário a tendência é a propagação da Tragédia dos Comuns.

Ressalta-se também a forte parceria que a associação tem com a Colônia Z-16, principalmente no processo de conscientização e resolução dos conflitos, através de palestras, reuniões e conversas com os pescadores, sobretudo no fortalecimento do acordo de pesca na comunidade.

“A Colônia era uma aliada forte, conversava com o infrator para conscientizá-lo” (Entrevistado nº 04).

Como se percebe nas reflexões apre-

sentadas, o uso dos recursos pesqueiros e a prática da pesca entre as populações ribeirinhas são elementos intrínsecos ao seu ambiente empírico, e isso fez com que os saberes locais fossem paulatinamente se constituído e dando resultados positivos à comunidade. Das entrevistas, inferimos que os acordos de pesca para os pescadores, no cotidiano de suas experiências de trabalho, não se constituíam elementos legais de preservação e controle de relação de trabalho homem e natureza. Eles faziam parte das experiências de trabalho por eles produzidas. Nas palavras de Fischer (2011), constituíam-se como saberes experienciais desses trabalhadores.

Atualmente, o acordo de pesca na comunidade de Pacuí não está em processo ativo de funcionamento, principalmente por conta da falta de apoio dos órgãos competentes (que contribuiu significativamente para o fracasso do mesmo). Porém, os pescadores estão lutando para atualizá-lo novamente e continuar trabalhando e contribuindo para a preservação dos recursos aquáticos da ilha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas inovadoras adotadas no âmbito da atividade pesqueira na região do Tocantins reafirmam ainda mais as relações entre homem e natureza, criando novas possibilidades e interesses positivos face ao problema de escassez do pescado na região, provocado não somente pelas ações predadoras, mas pelos impactos contraproducentes da Usina Hidrelétrica, que foi sentido sensivelmente não apenas na ictiofauna regional, mas no modo de vida dos camponeses.

Nesse sentido, tais práticas oportunizaram aos atores sociais mais participação na dinâmica social, política e econômica da região. Sobretudo, provocaram a elaboração de uma série de saberes entre os pescadores, quer pela constatação da realidade produzida por essa construção, quer pela política em oposição aos impactos gerados sobre seu *modus vivendi*, provocando-lhes a organização.

Em razão disso, uma das principais alternativas criadas pelos ribeirinhos foram os Acordos de Pesca, que motivaram a organi-

zação dos pescadores, tanto em suas comunidades quanto em outros espaços institucionais. Deles se utilizaram para se fortalecerem politicamente na região, mesmo diante dos conflitos por eles gerados. Os acordos de pesca transformaram o processo de manejo dos recursos pesqueiros, proibindo ou limitando a captura dos mesmos, principalmente o uso de aparelhos considerados predatórios, tais como: lanterna de carbureto, "zagaia", "puçá" e quaisquer instrumentos que possam prejudicar o meio ambiente.

Vale ressaltar que mesmo após duas décadas da instalação da barragem da UHE de Tucuruí, as comunidades à jusante ainda se ressentem dos danos sofridos, mas não ficaram inertes, ao contrário, vêm lutando intensamente para sobreviver. Assim, após todos esses anos pós-barragem, a agricultura familiar local vem se adaptando à nova realidade e buscando implementar saídas alternativas, como criações e cultivos, tentando fugir da crise socioeconômica e ambiental em que se encontram. Nesse contexto, o acordo surge como uma prática construtiva que visa à diversificação produtiva dos recursos naturais, pois apesar das dificuldades envoltas apresentam resultados considerados animadores para grande parte dos camponeses envolvidos na trama social local.

No mais, há de se considerar que os acordos de pesca institucionalizaram-se entre os pescadores (mesmo diante de conflitos por eles vivenciados na sua aplicabilidade), como mecanismos importantes para que pudessem ter acesso ao Seguro Defeso e, dessa maneira se fortalecerem politicamente em termos de organização de classe. Portanto, reafirmamos a importância da conservação do potencial ictiológico, pois uma vez realizado, trará maior dinamismo aos pescadores (através da interação com os processos locais de desenvolvimento) e principalmente melhor qualidade de vida à população ribeirinha.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da Prática Escolar**. São Paulo: Papirus, 1995.

BORRINI-FEYERABEND, G. **Co-management of Natural Resources: Organizing, Negotiating and Learning-by-Doing**. Yaoundé, Cameroon: IUCN/GTZ. 2000.

CALLON, M. Some elements of a sociology of translation: domestication of the scallops and the fisherman of St. Brieuc Bay. In: LAW, J. (Ed.). **Power, Action and Belief: a new sociology of knowledge?** London: Routledge e Kegan Paul, 1986. p. 196-233.

CARVALHO, D. M. **Política e exclusão social: um estudo sobre o município de Cametá/PA**. Belém: Camutás, 1998.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COSTA, F. A.; INHETVIN, T. **A agropecuária na economia de várzea do rio Solimões/ Amazonas: diagnóstico e perspectivas**. Brasília: MMA/IBAMA/PróVárzea, 2005.

DÜRR, J.; COSTA, F. A. Cadeias produtivas da base agrária e desenvolvimento regional: o caso da região do Baixo Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, jan./jun. 2008.

FILGUEIRA, G. C.; SANTOS, J. N. A. Inovação e práticas endógenas na atividade pesqueira do Baixo Tocantins: uma alternativa face à dificuldade de oferta. **CONGRESSO DA SOBER**, 44, jul. 2006, Fortaleza. **Anais...**, Fortaleza: SOBER, 2006.

FURTADO, G.; BARRA, J. D. F. **Pescadores artesanais de Cametá: formação histórica, movimentos e construção de novos sujeitos**. Cametá, PA: Novo Tempo, 2004. (Coleção Novo Tempo Cabano; 5).

GURGEL, C. **A gerência do pensamento: gestão contemporânea e consciência neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2003.

- IBGE. **Mapa populacional do município de Cametá**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_para.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- IBAMA. **Estatística pesqueira**. Disponível em <<http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 10 jul. 2013.
- LATOURE, B. Se falássemos um pouco de política? **Política e Sociedade**. Florianópolis, v. 1, n. 4, p. 11-40, 2004.
- LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M. (Org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2001.
- LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cametá: Acordos de Pesca: uma alternativa econômica e organizacional**. Brasília: MMA, 2006. (Série Sistematização, Revista II. Subprograma Projeto Demonstrativos)
- OLABUENAGA, J. I. R.; ISPIZUA, M. A. **La descodificación de la vida cotidiana: métodos de investigación cualitativa**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1989.
- OVIEDO, A.; RUFFINO, M. **Acordos de pesca: a comunidade é quem faz**. Brasília: WWF-Brasil e Pro Várzea/Ibama, jul. 2003.
- PEREIRA, H. S.; SOUZA, D. S. R.; RAMOS, M. M. **A diversidade da pesca nas comunidades da área focal do Projeto PIATAM**. Relatório de pesquisa, 2007. (Mimeo.).
- POMEROY, R. S. Community-based and co-management institutions for sustainable coastal fisheries management in Southeast. **Ocean & Coastal Management**, v. 27, n. 3, 1995.
- POMEROY, R.; BERKES, F. Two to tango: the role of government in fisheries comanagement. **Marine Policy**, v. 21, n. 5, 1997.
- PLANO Popular de Desenvolvimento Sustentável da região à Jusante da UHE Tucuruí (minuta preliminar). Belém: Conselho Gestor do PPDJUS / Eletronorte, 2003 (mimeo).
- SANTOS, V. B. Desenvolvimento, pesca artesanal e instituições: o caso do Baixo Tocantins e da região a jusante da UHE Tucuruí. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E BARRAGENS, 1, 2005, Rio de Janeiro **Anais...** Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2005
- SCHMITZ, H.; MOTA, D. M.; SILVA JR., J. F. Mangabeiras cercadas e soltas: formas de acesso, coleta e gestão de plantas. In: MOTA, D. M. et al. (Ed.). **A mangabeira, as catadoras, o extrativismo**. Belém: EMBRAPA Amazônia Oriental; Aracaju: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros, 2011. p. 171-202.
- SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, E. **Georg Simmel**. São Paulo: Ática, 1983.

ANEXO A

Glossário com o significado de alguns apetrechos de pesca utilizados pelos pescadores artesanais da região do Baixo Tocantins-PA

Espingardinha – Instrumento feito de madeira e/ou metal que captura o peixe “na ova”, ou seja, no período de reprodução.

Espinhel – Cabo (corda) onde ficam várias linhas dependuradas com anzol e, depois de iscado, é esticado no rio. Os anzóis ficam meio metro distante um do outro.

Fisgadeira – Linha com vários anzóis utilizada sem iscas, somente movendo a linha em um movimento de vai-e-vem.

Malhadeira – Rede de pesca fabricada de fibra, tendo malhas de 4 a 6 mm entre nós e geralmente tem até 100 metros de comprimento. O termo malhadeira é devido ao material de fabricação e o tamanho. A rede é de náilon.

Matapi – Instrumento feito de talas tecidas que formam paredes onde o camarão é apreendido pelo alimento colocado no interior do material. É proibido pelos acordos de pesca em diâmetros de abertura muito pequena, por capturar camarões pequenos, impedindo o seu crescimento.

Pari – Parede de talas que fazem cerco em locais de pouso dos peixes.

Puçá – Grande rede de malha fina, podendo chegar a 1.300 metros de comprimento. Serve para fazer grandes bloqueios e arrasta o fundo do rio. “Pega tudo”, por isso haveria necessidade de extinguir esse material, segundo os acordos de pesca. A existência desse material em Cametá é fruto das relações patronais e políticas que se estabeleciam – muitos eram pequenos empresários com esse tipo de material, que precisam de uma “turma” de pelo menos 80 pessoas para ser manuseado.

Timbó – Veneno proveniente da rotenona que lançam nos rios para matar peixes.

FONTES: MMA (2006) e dados de campo (2013).